

TERRAS COMUNAIS: RESISTÊNCIA E USURPAÇÃO - UM ESTUDO SOBRE IMPLICAÇÕES DA CRISE DE 2008 NA LUTA NA TERRA NA BAHIA.

Silvio Marcio Montenegro Machado ¹

RESUMO

No presente artigo, parte-se do pressuposto de que a crise de 2008 fez com que ocorresse uma maior pressão sobre as terras comunais no Brasil como forma de tentar amenizar ou recuperar perdas em investimentos de grandes grupos corporativos. O avanço do grande capital sobre as terras comunais ocasionou um aumento significativo dos conflitos no campo relacionados às terras dos povos do campo, em especial, das terras públicas ou devolutas nas quais ocorrem o uso comum, coletivo ou comunitário. Toma-se como referencial teórico a ideia de acumulação primitiva de Karl Marx, o entendimento de Rosa Luxemburgo de que o capital para ser produzido necessita destruir os laços comunitários e a ideia de recriação camponesa presente em Jose de Souza Martins e Ariovaldo Umbelino. Observa-se um processo de produção do capital, no qual as terras comunais, nas quais o modo capitalista de produção ainda não se fazia presente, sofre uma pressão para que sejam inseridas no modo de produção capitalista. Neste artigo, apresentam-se dois estudos de caso, um na Ilha de Boipeba, baixo sul do estado da Bahia e outro na divisa da Bahia com o Tocantins, no município de Formosa do Rio Preto – BA. Em ambos os casos, foi possível perceber um processo de apropriação de terras por meio da grilagem de uma vasta área que era de uso comum/compartilhado e a tentativa de expulsão e criminalização das comunidades. Destaca-se que a ação ou omissão do Estado e sua subserviência ao grande capital vem acirrando, cada vez mais, os conflitos nessas áreas.

Palavras-chave: Terras Comunais, Formosa do Rio Preto, Boipeba, Grilagem.

RESUMEN

En este artículo, asumimos que la crisis de 2008 provocó una mayor presión sobre las tierras comunales en Brasil como una forma de intentar aliviar o recuperar las pérdidas de inversión de los grandes grupos corporativos. El avance del gran capital sobre las tierras comunales ha provocado un aumento significativo de los conflictos en el campo relacionados con las tierras de los pueblos del campo, en particular, las tierras públicas o baldías en las que ocurre el uso común, colectivo o comunitario. Se toma como referente teórico la idea de acumulación primitiva de Karl Marx, la comprensión de Rosa Luxemburgo de que el capital, para ser reproducido, necesita destruir los vínculos comunitarios y la idea de recreación campesina presente en José de Souza Martins y Ariovaldo Umbelino. Se observa un proceso de producción de capital, en el que las tierras comunales, en las que aún no estaba presente el modo de producción capitalista, están bajo presión para ser insertadas en el modo de producción capitalista. En este artículo se presentan dos estudios de caso, uno en la isla de Boipeba, en el bajo sur del estado de Bahia y otro en la divisa entre Bahia y Tocantins, en el municipio de Formosa do Rio Preto-BA. En ambos casos fue posible identificar un proceso de apropiación de tierras a través del acapariamiento de una vasta extensión que era de uso común/compartido

¹ Doutorando em Geografia Humana PPGH- FFLCH – USP. Docente do Instituto Federal Baiano com apoio de Licença Capacitação conforme Resolução 72/2020 – OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de junho de 2020 e Portaria de Pessoal 887/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2022. E-mail silvio.machado@ifbaiano.edu.br.

y el intento de expulsión y criminalización de las comunidades. Es de destacar que la acción u omisión del Estado y su servidumbre al gran capital ha intensificado cada vez más los conflictos en estas áreas.

Palabras clave: Tierras Comunales, Formosa do Rio Preto, Boipeba, Robo de Tierras.

INTRODUÇÃO

A crise financeira de 2008 trouxe consigo sérias consequências para a economia global, a quebra dos mercados financeiros gerou instabilidade e um aumento do desemprego, políticas de austeridade fiscal passaram a ser adotadas ou intensificadas em diversos países. A crise que tem início em 2007 e se agrava com a falência do banco de investimento Lehman Brothers, em setembro de 2008, resultou em perdas significativas para muitos investidores e afetou a economia mundial de tal maneira que seus efeitos ainda são sentidos. (FERREIRA, 2019).

Apesar das declarações do Presidente Lula, que estava em seu 2º mandato presidencial, de que no Brasil a crise seria sentida apenas como uma marolinha², em referência às ondas do mar em oposição aos tsunamis. “La (nos EUA), ela é um tsunami; aqui se ela chegar, vai chegar uma marolinha” (GALHARDO, 2008), os reflexos dessa crise, que chegaram mais fortemente nos anos subsequentes, trouxeram graves consequências ao país.

Os fortes investimentos no agronegócio para equilibrar a balança comercial e a aliança com setores da bancada ruralista, aprofundaram a aposta no setor primário da economia e tiveram graves consequências para o campesinato e os povos do campo com a abertura de novas fronteiras agrícolas, o avanço do desmatamento sobretudo no cerrado e na floresta amazônica e o aumento dos conflitos no campo.

Ocorre que o cenário de crise mundial fez com que investidores de diversas partes do globo procurassem vorazmente por investimentos que lhes possibilitassem retornos capazes de amenizar perdas ou que lhes dessem maior segurança frente as turbulências do mercado financeiro internacional.

O Brasil se tornou a menina dos olhos de grupos corporativos que passaram a procurar reverter as perdas com a crise. Considerado um dos celeiros mundiais, o país vinha apostando fortemente na produção e exportação de *commodities* para equilibrar a balança comercial, aprofundando ainda mais sua aposta no agro. A terra no Brasil se tornou atrativo para investidores, nacionais e internacionais, que passaram a vislumbrar a possibilidade de uma nova

² Alguns dos significados: Ondulação natural na água do mar, onda pequena, mar calmo com ondas muito fracas.

onda de investimentos futuros pautado na expansão do modo capitalista de produção sobre as terras comunais e de camponeses posseiros em áreas de fronteira agrícola.

Em função do preço da terra, bem como da sua valorização extraordinária, as áreas de fronteira agrícola nas quais as terras, em sua maioria devolutas, são usurpadas de territórios de comunidades tradicionais seja no cerrado, na floresta amazônica ou nos paraísos litorâneos, passaram a atrair investidores ávidos por lucro fácil e rápido.

A questão fundiária ainda não resolvida e a facilidade com que grupos empresariais passaram a se apropriar de terras públicas por meio de intermediários que fazem uso da grilagem de terras, com a permissividade do Estado, fez com que investidores e fundos de investimento de várias partes do mundo aquecessem o mercado de terras no Brasil e intensificasse a corrida pelas terras do campesinato, e conseqüentemente, intensificasse ainda mais os conflitos em mais um capítulo da já dramática questão agrária brasileira.

Tal processo, pode ser analisado como a intensificação de um processo de acumulação primitiva permanente, no qual o capital a procura de manter a sua tendência de crescimento infinito necessita de se expandir, seja territorialmente, seja por meio de outras formas de expansão que possibilitem a produção de capital. Tendo como referência Karl Marx (2013) e Rosa Luxemburgo (1985), é possível conceber esse movimento como um processo de acumulação primitiva permanente que estaria possibilitando a produção do modo capitalista no campo por meio da destruição dos laços comunitários nessas localidades e a incorporação de grandes extensões de terras no modo capitalista de produção. (LUXEMBURG, 1985; MARX, 2013).

Nos últimos anos, observa-se na Bahia, uma verdadeira corrida pela apropriação de terras comunais, coletivas e de uso compartilhado de diversas comunidades e povos do campo. Os cadernos de conflitos do campo elaborados pela Comissão Pastoral da Terra, vem denunciando um aumento significativo da luta na terra³, ou seja, de conflitos que se dão com comunidades e povos tradicionais que lutam por manter seus territórios. (CPT, 2020)

Constata-se que as áreas de uso comum, coletivo e compartilhado são as que vem sendo mais impactadas no processo de transformação em propriedade capitalista da terra. Quando o

³ Diferente do processo de luta “pela” terra, no qual o campesinato tenta acessar uma terra para trabalhar e viver. A luta “na” terra se caracteriza por uma luta empreendida por posseiros, povos e comunidades tradicionais, que vivem, trabalham e desenvolvem seu modo de vida em terras que são cobiçadas pelo capital. Portanto, segundo Germani (2010) a luta “pela terra” é promovida por trabalhadores rurais sem terra que desejam “entrar” na terra, a luta “na terra” é promovida pelos sujeitos do campo que desejam “permanecer” em suas terras ou retornar por meio de luta pelo reconhecimento legal de seus territórios.



Estado não age diretamente, por meio da criação de políticas públicas de regularização fundiária que beneficiam mais os empreendimentos do que as comunidades, no mínimo se mostra conivente ao fazer vistas grossas às tomadas de terras das comunidades tradicionais.

O presente estudo, portanto, procura analisar impactos deste processo de avanço do modo capitalista de produção sobre as terras comunais e a luta das comunidades tradicionais na Bahia pela manutenção de suas terras, principalmente pós crise mundial de 2008.

Por meio de revisão bibliográfica, bem como com o levantamento de dados primários e secundários o presente artigo apresenta, em um primeiro momento, uma breve análise do processo de usurpação das terras comunais nas comunidades Geraizeiras e de Fecho de Pasto do Oeste da Bahia, em um segundo momento o presente artigo se debruçará sobre o caso do empreendimento turístico-imobiliário na Ilha de Boipeba que visa ocupar as terras da comunidade de Cova da Onça, parte utilizada de forma comum e compartilhada pela comunidade junto a outras comunidades de pescadores e quilombolas.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Partindo de uma concepção dialética, o presente estudo foi realizado em diferentes etapas, em um primeiro momento se realizou uma ampla revisão bibliográfica sobre a temática das terras comunais no Brasil, em um segundo momento se fez um levantamento de dados secundários e a escolha dos estudos de caso que seriam abordados, levando em consideração a contradição instalada entre o avanço do modo de produção capitalista e a resistência daqueles que vivem na terra e fazem uso de seus territórios dentro de uma lógica de produção não-capitalista.

Partindo da análise de dois casos concretos, um no litoral e outro no oeste da Bahia, se procurou confrontar o que foi encontrado em campo, na realidade concreta, com a teoria, tendo presente o movimento de articulação entre o todo e as partes, a realidade local e sua articulação com a economia nacional e global; o geral e o particular, conformando assim, a totalidade na qual estão presentes as contradições e as mediações.

No caso do Oeste da Bahia, em função das distâncias, o levantamento dos dados secundários tiveram grande importância, principalmente nas localidades onde não foi possível realizar o trabalho de campo com o tempo adequado para um levantamento de dados primários capaz e subsidiar de forma mais substancial o presente trabalho. Por outro lado, no litoral baiano houve um intenso levantamento de dados primários, com entrevistas, oficinas territoriais e conversas coletivas com a comunidade de pescadores de Cova da Onça, trabalho que fez parte de um estudo amplo, realizado entre 2018 e 2022, e que serviu para auxiliar a comunidade na



obtenção do Termo de Autorização de Uso Sustentável junto Secretaria do Patrimônio da União.

Para auxiliar no estudo das questões envolvendo Fundos e Fechos de Pasto, tanto no norte e nordeste do estado da Bahia, quanto no oeste, o autor fez uso de dados levantados por ele junto a uma equipe de pesquisadores do Grupo de Pesquisa GeografAR que entregou, em 2018, um relatório para o governo do Estado com um amplo mapeamento georreferenciado das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto existentes na Bahia com cadastro aberto na CDA (Coordenação de Desenvolvimento Agrário).

Uma fonte importante de dados utilizada, sobretudo no que diz respeito a existência de conflitos que se instalam com o avanço do modo capitalista de produção no campo baiano, são os cadernos de conflitos do campo produzidos pela CPT (Comissão Pastoral da Terra), que nos oferecem uma pista, um caminho para analisar os conflitos tanto no que diz respeito à localização quanto a quantificação dos mesmos e as mudanças de tendências em relação aos tipos de conflitos.

Destarte, os dados secundários e primários levantados em campo durante a realização dos referidos trabalhos servem de base para as discussões colocadas no presente artigo. Ademais, cabe ressaltar que o trabalho faz parte de uma pesquisa em nível de doutorado sobre as terras comunais no Brasil, ainda em fase de desenvolvimento.

LUTA NA TERRA NO OESTE BAIANO: O CASO DE CONDOMÍNIO FAZENDA ESTRONDO E FAZENDA SANTA MARIA EM FORMOSA DO RIO PRETO-BA.

No caso do Oeste Baiano, mais especificamente em Formosa do Rio Preto – BA, a processo de tomadas das terras comunais das comunidades Geraizeiras e de Fecho de Pasto teve início com a chamada modernização da agricultura durante a ditadura civil-militar na década de 1970, mesmo período em que, em nível global, o agronegócio passa a se relacionar com o mercado financeiro e as grandes corporações do agronegócio passam a se internacionalizar.

As comunidades Geraizeiras e de Fecho de Pasto na região são comunidades que reproduzem o seu modo de vida ao longo do Rio Preto, usam de forma articulada as suas áreas individuais e coletivas. Atividades que garantem uma renda importante às comunidades, como a coleta e confecção do artesanado do capim dourado, que é levada a cabo principalmente pelas mulheres, e a criação extensiva de gado de forma comunal, são tarefas que necessitam do acesso ao cerrado onde se encontram às chamadas áreas de refrigério durante a estação seca, áreas que são utilizadas de forma comunal por toda a comunidade e, por vezes, por mais de uma comunidade.



Um elemento fundamental para a manutenção do modo de vida Geraizeiro e de Fecho de Pasto é o fato dessas comunidades terem desenvolvido, historicamente, uma adaptação ao meio que lhes permite conviver com as estações de seca e de chuvas, muito característica do cerrado brasileiro. As comunidades aprenderam a manejar o cerrado e a caatinga e as muitas possibilidades de criação, coleta, plantio, artesanato e uso das frutas e plantas típicas, desenvolvendo um modo de vida que é fruto da materialidade, das possibilidades adaptativas a um determinado ambiente.

A criação comunal não é algo idealizado pelas comunidades, é fruto de uma necessidade imposta pelo ambiente. A articulação entre a área individual, geralmente cercada com plantio próximo às residências e as áreas coletivas, onde ocorre a criação, é uma necessidade imposta pelos períodos de seca, momentos em que a criação se permanecesse cercada em uma pequena área individual não resistiria e morreria antes dos períodos chuvosos começarem e a mata voltasse a brotar fornecendo alimento aos animais.

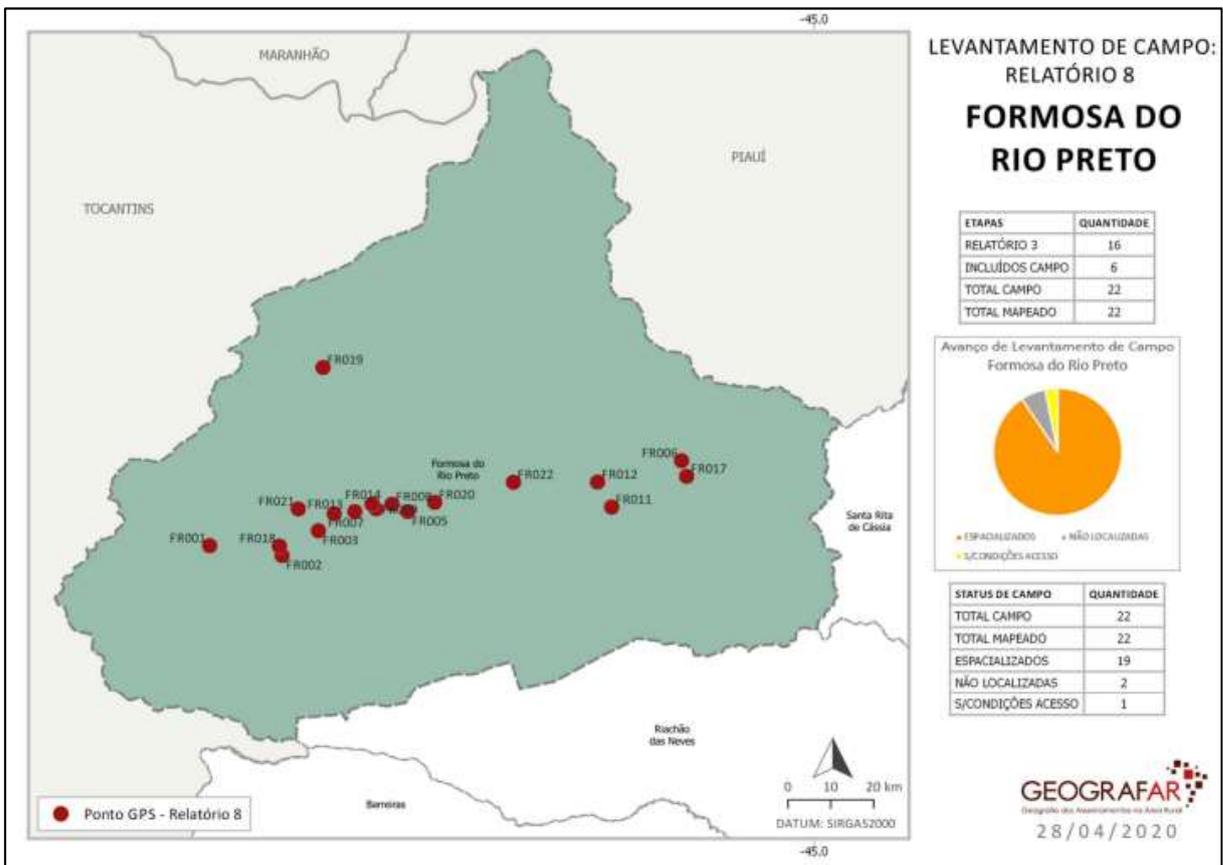
Nota-se que se trata de um conhecimento ancestral que foi se desenvolvendo ao longo de séculos e passado de geração para geração fazendo com que essas comunidades pudesse viver e se desenvolver de forma integrada com esses ambientes. O uso das terras comunais, portanto, é parte fundamental do modo de vida Geraizeiro e de Fecho de Pasto, sem o qual não conseguiriam manter a reprodução de sua existência.

A existência de comunidades de Fundo e Fecho de Pasto e de Geraizeiros, pode parecer uma raridade ou excessão para quem desconhece os sertões e a caatinga brasileira. Porém, somente em Rio Formoso – BA, foram identificadas, em um relatório realizado pelo grupo de pesquisa GeografAR a pedido do Governo do Estado da Bahia⁴, 19 associações que congregam 22 comunidades de Fundo e Fecho de Pasto.

Na figura 1 é possível observar a localização das 19 associações identificadas e georreferenciadas, as mesmas se encontram, em sua maioria, ao longo do Rio Preto. Na Bahia, este mesmo estudo identificou mais de 600 associações, que representam aproximadamente 900 comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, distribuídas por diversos municípios, principalmente ao norte e a oeste do estado, localidades onde os ambientes de caatinga e de cerrado estão presentes.

⁴ O grupo de pesquisa GeografAR – Geografia dos Assentamentos na Área Rural, da Universidade Federal da Bahia / UFBA, elaborou o relatório do Mapeamento Georreferenciado das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia, resultado de um trabalho de dois anos, apoiado pela Secretaria de Promoção da Igual Racial – SEPRMI, do Governo do Estado da Bahia por meio do contrato nº 014/2017.

Figura 1. Localização georrefenciada das Comunidades Geraizeiras e de Fecho de Pasto do município de Rio Formoso.



Fonte: GeografAR, 2020

O quadro 1 apresenta o nome das associações e as respectivas comunidades que compõe as associações em Formosa do Rio Preto - BA. Estas foram as associações que se identificaram como Fecheiras e Geraizeiras, porém não constituem o conjunto todo de comunidades que, às margens do Rio Preto, reproduzem a sua existência fazendo uso da área comum, muitas comunidades não resistiram ao avanço das fazendas sobre a região e outras ainda que permaneçam reproduzindo, precariamente o seu modo de vida, não atingiram um nível de organização suficiente para constituir uma associação e lutar pelos seus territórios.

A apesar de estarmos abordando especificamente as comunidades do município de Formosa do Rio Preto – BA, é preciso destacar que essa realidade é vivida e sentida em toda a região Norte e Oeste da Bahia. O presente estudo de caso serve apenas para elucidar uma realidade regional que é mais ampla e mais complexa, pois a denominação de Fundo e Fecho de Pasto é uma denominação imposta pelo Estado e que abriga um conjunto de comunidades que tem práticas territoriais próprias e que se articulam em torno de um modo de vida específico. Porém, é importante ressaltar que cada comunidade tem suas especificidades nas formas de criação e de organização da vida, da produção e na sua realação com o território.

Quadro 1. Associações e Comunidades Geraizeiras e de Fecho de Pasto identificadas pelo grupo de pesquisa GeografAR durante o trabalho de mapeamento de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia em Formosa do Rio Preto – BA

Código	Associação	Comunidades
FR001	Aldeia	Aldeia
FR002	Gatos	Gatos
FR003	Associação Geraizeira de Cacimbinha	Cacimbinha e Gatos
FR004	Comunidade de São Marcelo	São Marcelo, Bom Jardim e Bom Jair
FR005	Associação Comunitária da Comunidade de Cachoeira	Cachoeira do Rio Preto e Arroz.
FR006	Comunidade Arroz de Cima	Arroz de Cima
FR007	Comunidade Beira da Água	Beira da Água
FR008	Comunidade Vereda do Gado	Vereda do Gado
FR009	Comunidade Marinheiro	Marinheiro
FR011	Riachão do Ouro	Riachão do Ouro
FR012	Comunidade Mato Grosso	Mato Grosso
FR013	Comunidade Ribeirão	Ribeirão
FR014	Comunidade Barra do Tapuio	Barra do Tapuio
FR017	Comunidade Arroz de Baixo	Arroz de Baixo
FR018	Comunidade Barra do Rio	Barra do Rio
FR019	Comunidade Prazer	Prazer
FR020	Comunidade Furtuoso	Furtuoso
FR021	Comunidade Guaribas	Guaribas
FR022	Comunidade Pintada	Pintada

Fonte: GeografAR, 2020

Com o desenvolvimento do meio técnico, a intensificação do processo de globalização, que levou a um processo conhecido como modernização conservadora da agricultura no Brasil, que possibilitou a inserção do cerrado brasileiro no circuito internacional de produção de grãos, o cerrado e as terras dessas comunidades começaram a ser ameaçadas. Inicialmente a chegada de máquinas e a instalação de grandes empresas mundiais que controlam os mercados de grãos, sementes e demais insumos para a produção, afetou as áreas de cerrado do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. Porém, esse processo, no qual as grandes empresas do agronegócio mundial se globalizam expandindo sua atuação sobre novas áreas, também chega ao oeste baiano em meados da década de 70 do século XX.

Entre 1975 e 1978 a fazenda Estrondo registrou 295.334 hectares de terras que, foram dadas como “terras virgens” e “intocadas”, ignorando a existência de comunidades e de suas

Formosa do manejo e conservação do Cerrado. As terras foram registradas no registro de imóveis de Santa Rita de Cássia, pois Formosa do Rio Preto estava judicialmente subordinada a Santa Rita de Cássia até então.

Essas terras foram se tornando o Condomínio de Fazendas Cachoeira Estrondo, nome atual que melhor representa o quê, aqueles que usurparam as terras das comunidades tradicionais, realizaram. O livro branco da grilagem de terras no Brasil, que é um dossiê sobre grilagem de terras elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, apresenta a Delfim S/A Crédito Imobiliária se apropriando de 444.306 hectares de Cerrado distribuídos entre a fazenda Estrondo e fazenda Santa Rita ambas em Formosa do Rio Preto na Bahia.

Apesar das terras que fazem parte hoje do Condomínio de Fazendas Cachoeira Estrondo terem começado a ser griladas⁵ no período da década de 1970, o agronegócio passou a se expandir de fato pelo oeste da Bahia a partir da década de 1980, com a chegada de imigrantes vindos do sul e do sudeste brasileiro e com a mediação do Estado, principalmente no âmbito do PRODECER II, dessa forma o Estado brasileiro tem papel importante no processo de desmatamento do Cerrado e de tomada das terras das comunidades tradicionais.

Segundo Menezes (2014), o PRODECER II implantou dois importantes projetos de colonização no município de Formosa do Rio Preto – BA, são eles: Projeto de Colonização Ouro Verde e Projeto de Colonização Brasil Central⁶. Para Menezes (2014), tais projetos não tiveram grande sucesso do ponto de vista da produção, mas foram importantes impulsionadores de um processo de difusão de tecnologia e para instalação de novos produtores na região.

Durante as décadas de 90 e 2000 é que houve uma intensificação do plantio de grãos na região. Plantio este que passou a ser controlado pelos colonos vindos do sul e do sudeste, por meio das novas tecnologias e com forte apoio estatal. Aos poucos as terras que serviam de pastagens para o gado das comunidades tradicionais geraizeiras e de fundo de pasto, passaram a ser cada vez mais cobiçadas para formação de novas fazendas.

A Bahia que não tinha grande expressão na produção de grãos até a década de 1980, passou a produzir 648.551 toneladas de soja e um total de 1.179.531 toneladas de grãos no início da década de 1990 e passou a impressionantes 3.279.429 toneladas de soja e 6.271.497 de grãos em 2011, um aumento de mais de 505% na produção de soja e de mais de 531% na produção geral de grãos como podemos verificar na figura 2.

⁵ Lembrando que grilagem é o termo utilizado para se referir a terras que foram apropriadas de forma ilegal por meio de fraudes cartoriais.

⁶ Cabe destacar que esses projetos de colonização foram extremamente importantes, pois se tornaram núcleos para a instalação de novos produtores e polo de difusão de tecnologia para toda a região.



Figura 2. Produção de Soja e de grãos no Matopiba (1993 e 2011)

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE SOJA E DE GRÃOS NO MATOPIBA ENTRE 1993 E 2011				
ESTADO	PRODUÇÃO DE SOJA (t)		PRODUÇÃO DE GRÃOS (t)	
	1993	2011	1993	2011
Maranhão	84.012	1.511.321	734.209	2.508.849
Tocantins	31.782	1.153.902	476.243	1.987.421
Piauí	4.745	1.081.643	114.569	1.736.335
Bahia	648.551	3.279.429	1.179.531	6.271.497
TOTAL	769.090	7.026.296	2.504.552	12.504.101

Fonte: Base de dados do IBGE com correções realizadas por Garagorry, F. L. Brasília, DF: Embrapa SGI, 2015.

Fonte: Embrapa, 2015

Esse aumento significativo na produção de grãos, vem acompanhado de um processo de expropriação das terras comunais das comunidades geraizeiras, sobretudo nos chapadões, nas áreas altas e planas onde a mecanização era possível, ou seja, as áreas de refrigério e pastagem do gado das comunidades geraizeiras de toda a região.

A grilagem de terras e os cercamentos, seguidos do uso de milícias armadas, disfarçadas de seguranças das fazendas, que em sua maioria são compostas por ex-policiais e policiais em dias de folga que trabalham para os fazendeiros, é marcante na região como um todo e tem se intensificado cada vez mais em Formosa do Rio Preto nos últimos anos, com intensificação dos conflitos no pós 2008 e pós 2015 com o decreto do território do MATOPIBA.

A grilagem ocorre, inicialmente, com as áreas sendo cercadas sob a alegação de que há uma escritura ou documento que comprava que extensas áreas são pertencentes a uma determinada fazenda e as comunidades começam a ser impedidas de usar áreas que eram utilizadas secularmente pelas mesmas. É nesse contexto que as milícias armadas tem um papel fundamental, o de impedir a soltura do gado e a entrada das comunidades nas áreas comuns.

Durante um campo realizado no mês de setembro de 2023 foi possível observar esse processo. Vindo da divisa com o Tocantins, próximo à pedra da Baliza, se observam várias áreas de cerrado em pé, aos poucos nota-se que algumas áreas estão cercadas e com placas de nomes de fazendas, ainda não há desmatamento, porém, existem placas com ameaças a quem tente ultrapassar as cercas como é possível observar na figura 3.

Logo em seguida, ao percorrer mais alguns quilômetros já é possível observar as fazendas nas quais a “agricultura moderna” já se instalou, onde não há um hectare sequer de cerrado em pé, vastas áreas de terras expostas, em sua maioria áreas onde o algodão⁷ foi recém colhido. Formosa do Rio Preto é o 3º maior produtor de soja do país e o 7º maior produtor de algodão.

O crescimento extraordinário da produção agrícola traz consigo duas grandes questões, uma ambiental e outra social. Do ponto de vista ambiental, temos que a Bahia se tornou o estado que mais desmatou áreas de cerrado em 2022 e, Formosa do Rio Preto se tornou o município com maior área de cerrado desmatada do país, passando de 14 mil hectares desmatados em 2020 para 33 mil hectares em 2022, um aumento de 128% na supressão vegetal em 2 anos.

Do ponto de vista social, tem-se que o aumento da produção se dá com o aumento da formação de fazendas, em sua maioria são fazendas que são abertas em áreas de cerrado e de pastagens das comunidades geraizeiras e de fecho de pasto, as áreas onde tradicionalmente ocorriam as soltas, bem como áreas de onde se colhe o capim dourado, muito utilizado no artesanato local.

A formação de novas fazendas e expansão das áreas de plantio avança sobre os territórios das comunidades e fazem com que as comunidades geraizeiras e de fecho de pasto de Formosa do Rio Preto acabem ficando restritas aos vales, locais nos quais ainda há cerrado preservado. Cabe ressaltar, que boa parte das fazendas que ocupam as áreas planas no planalto, declaram para o Cadastro Ambiental Rural (CAR) que os vales, locais onde se encontram as comunidades e que permanecem preservados, são as áreas de reserva legal das fazendas, o que convencionalmente vem sendo chamado de Grilagem Verde.

⁷ Em Formosa do Rio Preto se observa a cultura do algodão crescendo junto a cultura da soja. O Brasil está se tornando o maior exportador e o 3º maior produtor de algodão do mundo, na safra de 2022/2023 espera-se que supere os EUA se tornando o terceiro maior produtor, ficando atrás apenas da China e da Índia, que, apesar de serem os maiores produtores consomem quase a totalidade de sua produção. Para a safra de 2023/2024 a ABRAPA (Associação Brasileira dos Exportadores de Algodão) espera aumentar a área plantada de algodão para 1,89 milhão de hectares. A Bahia é o 2º maior produtor de algodão do Brasil, atrás apenas do Mato Grosso e, Formosa do Rio Preto foi o 7º maior produtor de algodão em 2022.

Figura 3. Placa em terras com suspeita de grilagem e em conflito com comunidades tradicionais que as usavam de forma comunal.

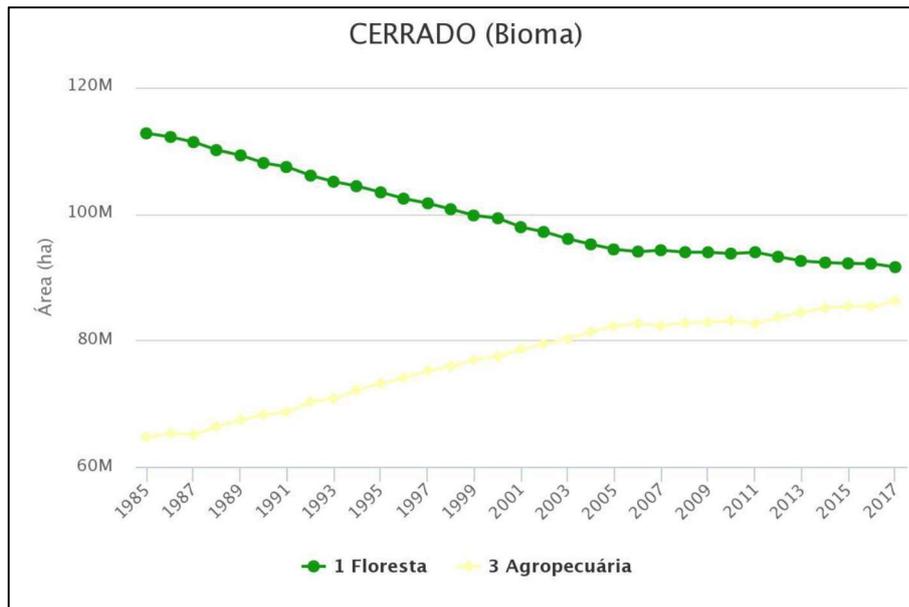


Foto do Autor, Formosa do Rio Preto-BA, setembro de 2023.

Um levantamento do MapBiomias que mostra a evolução da cobertura do solo agricultável em comparação com a cobertura do cerrado de floresta nativa na Bahia entre 1985 e 2017 demonstra, por meio de um gráfico, a intensidade do processo de destruição do cerrado para formação de fazendas no Oeste Baiano (fig 4).

Diante disso, as comunidades identificadas como Fechos de Pasto em Formosa do Rio Preto, estão cada vez mais cercadas pelas fazendas, que cada dia mais encontram-se integradas a um circuito internacional de produção de *commodities* e de valorização de suas terras por meio da formação de novas fazendas. A pressão sobre as terras comunais das comunidades geraizeiras e de fecho de pasto se tornaram ainda mais intensas com os aportes de capitais realizados por empresas que voltaram os olhos para a fronteira agrícola do MATOPIBA - sigla utilizada para designar os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia – sobretudo a partir de 2008.

Figura 4. Cobertura do Solo do Cerrado Floresta Nativa x Agropecuária (1985 – 2017)



Fonte: MapBiomas(2018) elaborado por Bonfim (2019).

SANTOS & BARBOSA e SOUZA (2023) realizaram um levantamento no qual identificaram as comunidades geraizeiras de de fecho de pasto que estão em conflito com o Condomínio de Fazendas Estrondo (Figura 5). Tais comunidades, afirmam que resistem para existir e existem por resistir, muitos são os relatos de enfrentamento das comunidades com os seguranças das fazendas para poder manter as suas práticas tradicionais e manter seu modo de vida.

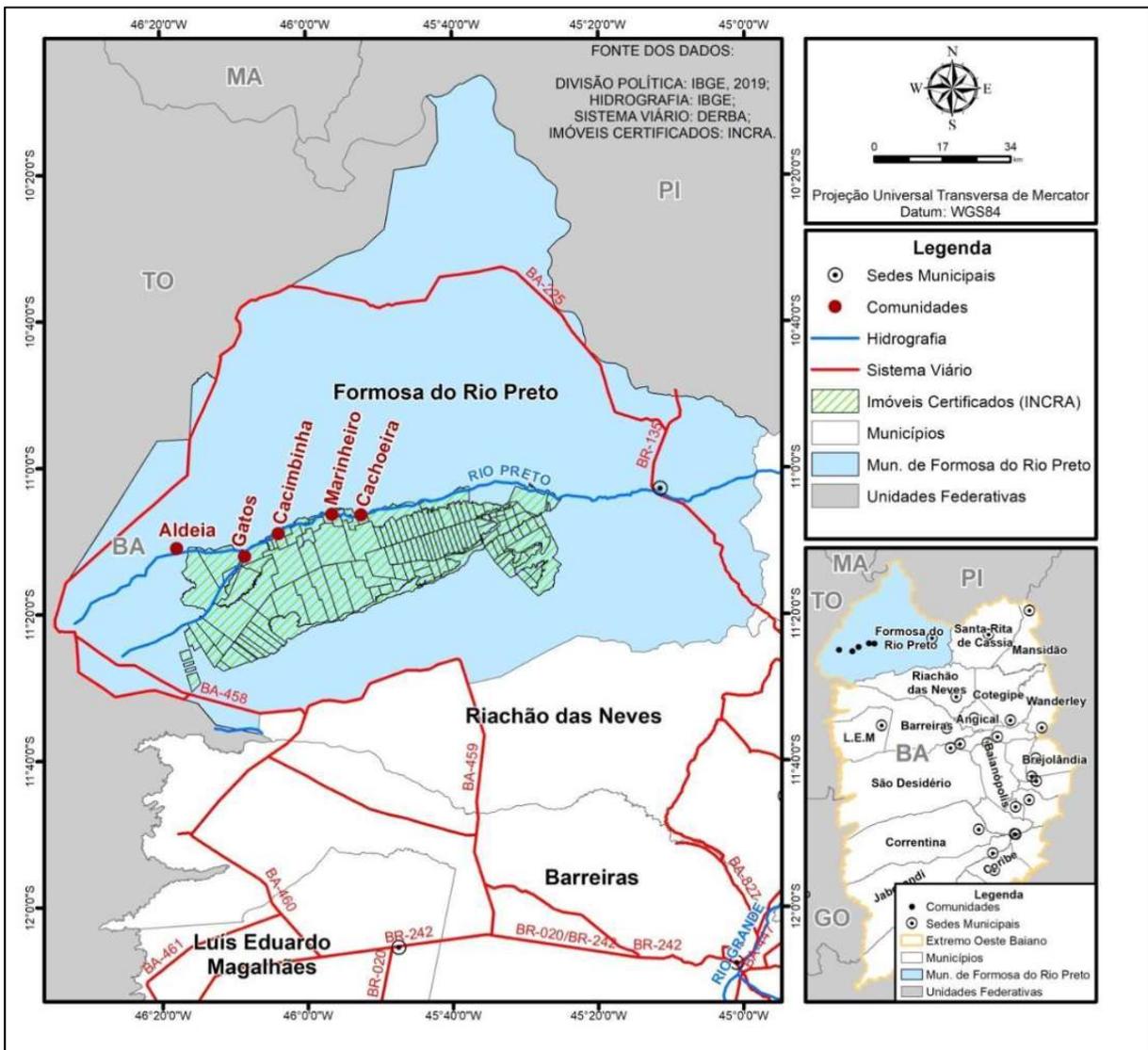
As comunidades tem procurado assessoria jurídica e para sua organização social, contando muitas vezes com o apoio da CPT (Comissão Pastoral da Terra), AATR (Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais), Agência 10envolvimento (braço executivo da Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável – ADES), Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto, entre outras entidades, grupos de pesquisa e pesquisadores.

É nesse processo conflituoso que as comunidades se reconhecem e, contraditoriamente, se fortalecem. Paradoxalmente, foram as ameaças ao território que impulsionaram o processo de organização e luta dessas comunidades.

Apesar de enfrentarem o avanço do modo capitalista de produção, e a chegada de grandes corporações nacionais e internacionais com aporte do capital financeiro e forte apoio do Governo do Estado da Bahia, bem como incentivos do Governo Federal, as comunidades de Formosa do Rio Preto, são comunidades tradicionais reconhecidas, tanto pela legislação estadual quanto pela legislação federal, e tem o direito a suas terras e territórios resguardado pela Constituição Federal e pelos acordos internacionais.

Ocorre que não há vontade política para enfrentar a grilagem de terras e a força do grande agronegócio na região e garantir os territórios a essas comunidades. Ao mesmo tempo, a justiça tem fechado os olhos para o que vem ocorrendo com essas comunidades e fornecendo sentenças favoráveis aos fazendeiros, mesmo contra todas as provas. Não atoa a Polícia Federal iniciou investigações a respeito da venda de sentenças no Oeste da Bahia no âmbito da Operação Faroeste⁸.

Figura 5. Comunidades em conflito com o Condomínio de Fazendas Estrondo



⁸ A Operação Faroeste foi deflagrada pela Polícia Federal em 2019, tem o objetivo de apurar o envolvimento de membros do Tribunal de Justiça da Bahia em esquemas de venda de sentenças, formação de quadrilha, grilagem de terras, entre outros crimes cometidos no Oeste Baiano. O processo tramita em segredo de justiça por envolver autoridades máximas do judiciário baiano.

O ENFRENTAMENTO DOS PESCADORES DE BOIPEBA CONTRA A IMPLANTAÇÃO DE UM MEGAEMPREENHIMENTO TURÍSTICO IMOBILIÁRIO.

A comunidade de São Sebastião, também conhecida como Cova da Onça, está situada na porção sul da Ilha de Boipeba no município de Cairú-BA. O município de Cairú-BA se localiza na porção leste do Estado da Bahia, inserido na região denominada de Baixo Sul, localidade pioneira no processo de ocupação do território brasileiro pela coroa portuguesa. Fato que faz com que a análise da ocupação territorial da ilha remeta ao início da colonização.

Desde o início da colonização o povoamento que se estabeleceu na Ilha de Boipeba esteve ligado a articulação entre a agricultura, o extrativismo e a pesca. A Velha Boipeba é o maior povoado da ilha, além da Velha Boipeba, destacam-se os povoados de Moreré e Monte Alegre, com grande presença de população negra, sendo que ambas são reconhecidas e certificadas como Comunidades Remanescentes de Quilombo pela Fundação Cultural Palmares.

A comunidade de São Sebastião (Cova da Onça), se localiza na metade sul da ilha, as casas do povoado ficam voltadas para o sul juntamente com a Igreja de São Sebastião em uma faixa muito próxima ao mar e protegidas por recifes e manguezais, situada entre a foz do Rio Catu e o Rio dos Patos, protegida também por uma encosta na qual se encontra o campo das mangabas.

A comunidade de São Sebastião (Cova da Onça) é, hoje, uma comunidade essencialmente pesqueira, com pescadores e pescadoras artesanais e marisqueiras, que vem desenvolvendo diversas estratégias de sobrevivência e de uso sustentável do território, articulando a pesca à agricultura de subsistência e ao extrativismo. Existem na comunidade alguns poucos serviços voltados ao turismo, mas a localização da comunidade, a distância dos principais pontos de chegada dos turistas à ilha e sua posição geográfica voltada para o sul e entre mangues, fazem com que a atividade turística seja, até então, secundária. As principais atividades econômicas desenvolvidas pelos moradores são a pesca, a mariscagem, o extrativismo e a agricultura de subsistência.

Cabe ressaltar que boa parte do território do interior da ilha, que são de terras da união, foram utilizados por gerações pelas comunidades que habitam a ilha, incluindo a comunidade de Cova da Onça. Segundo os relatos dos mais idosos, a comunidade não costumava se dedicar intensamente à pesca. Em sua maioria, os moradores de cova da onça eram agricultores.

Segundo os moradores até meados do século XX, o povoado de cova da onça enviava muitos mantimentos de barco para toda a região, incluindo a capital, Salvador. Ocorre que nesse período começaram a aparecer pessoas que se diziam donas de fazendas dentro da ilha e

passaram a restringir o acesso a determinadas áreas e se apropriar exclusivamente do cultivo de coco.

Segundo relatos dos moradores, o então “dono” da Fazenda Cova da Onça, que hoje é denominada de Fazenda Ponta dos Castelhanos, permitia que os moradores continuassem cultivando outros produtos, desde que ele tivesse a exclusividade do cultivo do coco, passando a determinar em quais áreas poderia ser realizado esse cultivo e cobrando arrendamento.

Com essa estratégia, o fazendeiro, que havia se apropriado da área que antes era coletiva na qual a comunidade produzia, passou a ampliar a área de cultivo da fazenda. Ao determinar novas áreas de cultivo para a comunidade, esta foi abrindo novas roças em meio a ilha. Assim, o fazendeiro tinha mão-de-obra gratuita e ainda recebia a renda da terra para abrir novas áreas de cultivo. De tempos em tempos, o mesmo determinava que naquela área não poderia mais haver cultivo por parte da comunidade e estabelecia outra área a ser cultivada mediante arrendamento, abrindo assim novas áreas de plantio. Em um determinado momento, o fazendeiro determinou que não haveria mais arrendamento, inviabilizando a produção agrícola. Ainda que alguns moradores continuem até os dias atuais mantendo as suas roças como forma de resistência.

Dessa maneira, a comunidade aos poucos foi se recolhendo para onde hoje é o campo das mangabas, até que se estabeleceu na porção sul, entre os mangues e junto à praia. Foi por meio desse processo de expropriação que a comunidade passou a se tornar pesqueira, pois sem as áreas agricultáveis, restavam para a comunidade as mangabas, o mar e o manguê para retirar o seu sustento.

Porém, em um processo de expropriação de terras digno de uma Duquesa de Sutherland, conforme retratado por Karl Marx (2013) no Capítulo 24 do Livro I, o capítulo que discorre sobre “A Assim chamada acumulação primitiva”, a história se repete. Relatou Marx (2013):

Como exemplo dos métodos dominantes no século XIX, bastam aqui os “clareamentos” realizados por ordem da duquesa de Sutherland. Essa pessoa, instruída em matérias econômicas, decidiu, logo ao assumir o governo, aplicar um remédio econômico radical, transformando em pastagens de ovelhas o condado inteiro, cuja população já fora reduzida a 15 mil em consequência de processos de tipo semelhante. De 1814 até 1820, esses 15 mil habitantes, aproximadamente 3 mil famílias, foram sistematicamente expulsos e exterminados. Todos os seus vilarejos foram destruídos e incendiados; todos os seus campos transformados em pastagens. Soldados britânicos foram incumbidos da execução dessa tarefa e entraram em choque com os nativos. Uma anciã morreu queimada na cabana que ela se recusara a abandonar. Desse modo, a duquesa se apropriou de 794 mil acres de terras que desde tempos imemoriais pertenciam ao clã. Aos nativos expulsos ela designou cerca de 6 mil acres de terras, 2 acres por família, na orla marítima. Até então, esses 6 mil acres haviam permanecido ermos, e seus proprietários não haviam obtido renda nenhuma com eles. Movida por seu nobre sentimento, a duquesa chegou ao

ponto de arrendar o acre de terra por 2 xelins e 6 pence às pessoas do clã que por séculos haviam vertido seu sangue pela família Sutherland. Toda a terra roubada ao clã foi dividida em 29 grandes arrendamentos, destinados à criação de ovelhas; cada arrendamento era habitado por uma só família, em sua maioria servos ingleses de arrendatários. No ano de 1825, os 15 mil gaélicos já haviam sido substituídos por 131 mil ovelhas. A parte dos aborígenes jogada na orla marítima procurou viver da pesca. Tornaram-se anfíbios, vivendo, como diz um escritor inglês, metade sobre a terra, metade na água e, no fim das contas, apenas metade em ambas.

Mas os bravos gaélicos deviam pagar ainda mais caro por sua idolatria romântica de montanhesees pelos “grandes homens” do clã. O cheiro de peixe subiu ao nariz dos grandes homens. Estes farejaram algo lucrativo nesse assunto e arrendaram a orla marítima aos grandes comerciantes de peixes de Londres. Os gaélicos foram expulsos pela segunda vez” (MARX, 2013, p. 523)

A presença de ecossistemas de grande interesse ambiental, com extensos manguezais, praias voltadas para leste protegidas por recifes e belezas naturais com grande potencial turístico, foram os principais motivos que levaram o governo do Estado da Bahia a criar a Área de Preservação Ambiental APA Itinharé-Boipeba. São também os atributos que fizeram com que o turismo chegasse com força, principalmente onde o acesso era menos difícil.

É importante destacar que, as ilhas Itinharé e Boipeba não possuem acesso terrestre, ambas são acessadas apenas por meio de embarcações. Porém, como a chegada do turismo ocorreu mais intensamente na ilha de Itinharé, sobretudo em Morro de São Paulo, a mesma possui um acesso mais facilitado.

O Plano de Manejo da APA Itinharé-Boipeba esboça, já no início da década de 1990, uma grande preocupação das lideranças locais com o crescente movimento turístico, principalmente em função do que vinha ocorrendo em Morro de São Paulo, no qual a população nativa estava sendo expropriada de suas atividades pesqueiras e afastada da praia, trocando as atividades extrativistas para se inserir na economia local como subempregados em atividades turísticas ou forçada a se retirar, sendo substituída por mão-de-obra vinda de outros estados. (BAHIA, 1998, p. 121)

Apesar das belezas naturais, a ilha de Boipeba se manteve relativamente fora do fluxo turístico que atingiu Morro de São Paulo. Na Ilha de Itinharé, até o início dos anos 2000, apenas a Velha Boipeba recebia um pequeno fluxo de turistas, em geral, os que buscavam lugares mais tranquilos para descansar. Porém, em 03 de julho 2008, não por coincidência, o milionário herdeiro das organizações Globo José Roberto Marinho, juntamente com Marcelo Pradez de Faria Stallone e Arthur Baer Bahia fundam a empresa Mangaba Cultivo de Coco Ltda.

No mesmo ano, em que o sistema financeiro internacional colapsa em função dos *subprimes*⁹, o bilionário, herdeiro das organizações globo funda uma empresa de cultivo de coco(?!?) e compra a fazenda Ponta dos Castelhanos por 25 milhões, dos quais 10 milhões seriam repassados somente quando as questões relativas a posse definitiva da área fossem resolvidas, o que envolvia questões relativas ao aforamento e aos “posseiros”, no caso a comunidade que reivindica o seu território tradicional.

A comunidade de Cova da Onça que havia se tornado essencialmente pescadora, mantendo ainda pequenas roças, e a prática da coleta do *Gaiamum* (animal semelhante ao caranguejo, porém tem aparência azulada e possui sua toca na terra), a mariscagem, a pesca da lagosta, do polvo e outras iguarias nos recifes, a pesca de mergulho, a pesca com e sem embarcações, e também faz uso do campo da Mangaba - fruto muito apreciado e que gera uma renda importante para as mulheres da comunidade – com tudo isso a comunidade vinha mantendo um equilíbrio ecológico e econômico, apesar de estar cada vez mais restrita ao litoral, próxima à praia. Ainda assim, a possibilidade de articular várias atividades além da pesca faz com que seja possível a manutenção da comunidade e a preservação dos ecossistemas. Porém, frente a um empreendimento que irá tomar quase que totalidade de suas áreas, a manutenção do modo de vida da comunidade e o equilíbrio ecológico e econômico estão completamente ameaçados.

E, como ocorreu com os gaélicos nas terras que a Duquesa de Sutherland que usurpou dos clãs, a comunidade de Cova da Onça, que passou de agricultora para pescadora porque teve tomada a maior parte das terras dos tabuleiros costeiros, que possuem alta fertilidade natural, devido principalmente a ocorrência de calcário e potássio, locais onde a população nativa produzia e ainda produz roça como forma de resistência e em constante embate com os funcionários da Fazenda. Agora essa mesma comunidade, teme perder a condição de pescadora e se tornar pesca, como afirmou uma das moradoras “*aqui eu sou pescadora, lá fora eu sou pesca*”. Se referindo a vida nas cidades fora da ilha.

Wanderley e Cavalcanti (2017), fazem uma análise do projeto do empreendimento e do território autoidentificado em oficinas com a comunidade. É possível perceber a sobreposição entre ambos. Há, por parte dos empreendedores e da empresa que realizou o estudo de impacto do empreendimento, uma compreensão equivocada ou uma atitude deliberada para pensar que,

⁹ Empréstimo e hipotecas de alto risco, em geral concedidas a pessoas com histórico de crédito negativo ou insuficiente. No caso dos Estados Unidos da América, os bancos e financiadoras passaram a financiar a compra de imóveis a juros baixos para pessoas com histórico de crédito ruim, utilizando o próprio imóvel adquirido como única garantia de resgate. Por esse motivo, com o desenrolar da crise, milhares de pessoas passaram a morar nas ruas, em barracas, em trailers ou em seus próprios carros de uma hora para outra.



por se tratar de pescadores, o território necessário ao desenvolvimento da comunidade seria apenas o mar.

Nota-se que não se leva em consideração as diversas atividades praticadas pela comunidade nas terras comuns, que fazem parte não somente da comunidade de Cova da Onça, mas que são de uso de todas as comunidades que vivem da ilha. Além de se desconsiderar a prática da agricultura, o projeto obstrui caminhos que são da coleta de Gaiamum e de acesso aos mangues, bem como inviabiliza práticas de mariscagem em alguns dos mangues e a prática que é mais rentável para as mulheres que é a coleta da Mangaba. As terras comuns utilizadas pela comunidade são todas tomadas pelo empreendimento.

A prática do uso comum de áreas para a coleta, mariscagem e pesca, costuma não ter a devida atenção nem sequer do poder público. Visto que a lei determina que em áreas da união são inalienáveis as áreas de uso comum ocupadas por povos e comunidades tradicionais. A Secretaria do Patrimônio da União que é responsável pelas ilhas, não poderia ceder nenhum aforamento de terras comuns.

Por esse motivo, o Ministério Público Federal questiona o registro a legalidade do contrato de compra e venda da Fazenda Ponta dos Castelhanos. A comunidade utiliza as estratégias que possui, mobilização, organização, conscientização contra a tomada de suas terras. Porém, a investida do grande capital sobre a ilha causa diversas fissuras no tecido social abalando toda a comunidade, dividindo opiniões e desorganizando os laços comunitários.

Ademais, é possível perceber que o empreendimento turístico imobiliário projetado por Armínio Fraga e o herdeiro da Rede Globo Roberto Marinho, junto a outros empresários, não está isolado. A Secretaria do Patrimônio da União concedeu aforamento a diversas fazendas nas Ilhas de Boipeba e Itinharé, onde também existem projetos de empreendimentos turísticos e imobiliários, fazendas que estão sendo administradas por diversos CNPJs de empresas de diversos ramos, mas que tem em comum o fato de possuírem capitais milionários e associadas a diferentes offshores, quase todas abertas ou renovadas a partir de 2008.

O caso do Resort em Cova da Onça chama atenção por ser um empreendimento com Campo de Golfe, Aérodromo, Píer, 67 lotes residenciais, 2 pousadas com 25 quartos e 25 casas de apoio cada, entre outros. A promessa é de grandes investimentos, cabe agora observar se o Estado, por meio da SPU – Secretaria do Patrimônio da União, irá sucumbir ao discurso desenvolvimentista ou garantir o direito constitucional das comunidades ao seu território comunal. Ademais, será necessário verificar se, de fato, em caso de concessão para a instalação do resort, ocorrerá o investimento ou se o mesmo se trata apenas de especulação para o cercamento e tomadas das terras comunais.

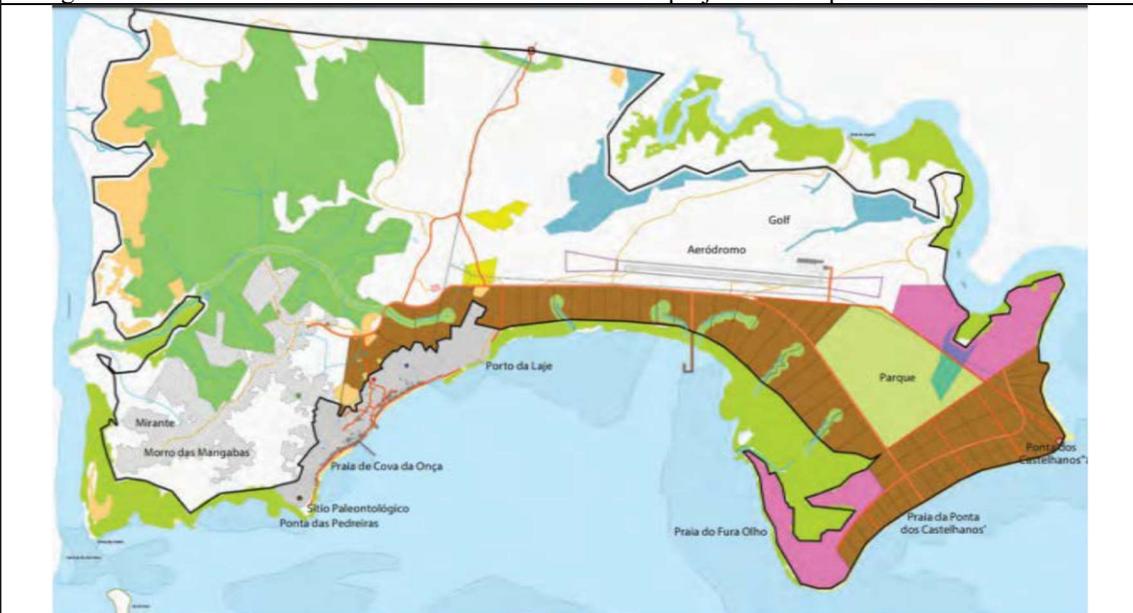




Figura 3. Confrontação entre área do empreendimento e área da comunidade.



Território identificado pela comunidade, com seus usos, pontos de pesca, mariscagem, coleta, caminhos, mangues e casas. Coincide exatamente com a área onde está projetado o empreendimento.



Projeto do Empreendimento com Campo de Golfe, Aeródromo, lotes residenciais, píer, duas pousadas, parque, etc. Restaria de território para a comunidade apenas a área cinza que está fora da Poligonal em preto, somente onde ficam a igreja e as casas da comunidade.

Fonte: Wanderley e Cavalcanti (2017)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em ambos os casos apresentados, apesar de se tratar de comunidades e realidades bem distintas, é possível verificar semelhanças. Uma das principais semelhanças é em relação ao

papel do Estado nesse processo. O Estado age como mediador, se por um lado o Estado teria o papel constitucional de garantir a reprodução do modo de vida e os direitos territoriais às comunidades que tradicionalmente ocupam essa áreas, por outro lado, o Estado procura encontrar meios de garantir a expansão do grande capital, vislumbrando investimento milionários em territórios que antes não geravam receitas.

Outro elemento importante a se destacar é a relação da corrida pelas terras comunais, que é um fato que sempre existiu, mas que se intensificou a partir da crise de 2008. Notadamente os conflitos se intensificaram, e o Estado passou a ser mais conivente com as ações desse agentes, o que passou a ocorrer nas 3 esferas, no legislativo, no judiciário e no executivo. A ideologia desenvolvimentista, o discurso de geração de emprego e renda e do equilíbrio das contas públicas, a balança comercial e a procura por formas de se resguardar dos efeitos da crise mundial, superam até mesmo a legislação de proteção das terras e territórios das comunidades tradicionais e a legislação ambiental.

A resistência dos povos e comunidades camponesas que fazem uso de terras comunais tem se intensificado ao passo que aumentam os ataques a seus territórios, o conflito faz emergir as identidades em luta. Cada vez mais, nota-se uma oposição entre a defesa de um território de vida, pautado em uma relação com o ambiente passada de geração para geração e que tem o local como base para a vida e a ameaça ao modo de vida que se pauta em outras escalas, onde as decisões ocorrem numa esfera nacional/global e que visa a destruição do modo de vida tradicional e dos laços comunitários para a produção de capital, em grande escala.

A crise de 2008 trouxe sérias consequências para os povos do campo, principalmente para as comunidades que fazem uso das terras tradicionais. As ameaças vem de empreendimentos turísticos imobiliários, do agronegócio, da economia verde – com a intensificação de projetos de energia renovável, sola e eólica - entre outros, que visam a recuperação da economia mundial, e para tanto, avançam sobre territórios que outrora não se inseriam no modo capitalista de produção.

Paradoxal e contraditoriamente, se por um lado esses territórios se encontram ameaçados pelo avanço do grande capital, por outro, é destes territórios que emerge a resistência e a demonstração de que outros modos de produção e de vida são possíveis, aqui, em função das poucas páginas, foi possível retratar muito brevemente dois casos, apontando mais especificamente os conflitos, sem aprofundar nos modos de vida e de produção e estratégias de resistência. Porém, a luta dos comuns apresenta possibilidades de organização, de luta e modo de produção articulado à preservação ambiental, capaz de indicar um caminho para o enclave

econômico e ambiental e o caminho é o fortalecimento, no campo e na cidade, dos laços comunitários e da relação com o ambiente.

REFERÊNCIAS

AATR. Formas Jurídicas da Grilagem Contemporânea: Casos típicos de falsificação na Bahia. **Revista no Rastro da Grilagem**, nº 01, ano 1, 2017.

BAHIA (Estado). Resolução N.º 1.692 DE 19 DE JUNHO DE 1998. **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) das ilhas de Tinharé e Boipeba, no estado da Bahia**. 1998. 214p. disponível em: https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/4041_20190722_175012.pdf

BAHIA. 2013. **Dispõe sobre a regularização fundiária de terras públicas estaduais, rurais, devolutas, ocupadas tradicionalmente por Comunidades de Fundos ou Fechos de Pastos no Estado da Bahia**. Lei estadual nº 12.910, de 11 de outubro de 2013.

BAHIA, 2020. **Dispõe sobre os procedimentos de regularização fundiária em terras devolutas estaduais com potencial de geração de energia eólica**. Instrução Normativa Conjunta SDE/SDR/CDA/PGE de 01 de Julho de 2020.

BONFIM, Joice Silva. Apropriação das águas, Matopiba e territorialização do agronegócio no Oeste da Bahia: as águas sem fronteira de Correntina. 2019. 213 f. **Dissertação** (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019

CPT - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2020**. Goiânia, Centro de Documentação Dom Thomas Balduino, CPT Nacional, 2020.

GALHARDO, Ricardo. **Lula: crise de tsunami nos EUA, se chegar ao Brasil, será 'marolinha'**. **O Globo**, Rio de Janeiro, 11 set. 2008. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/lula-crise-tsunami-nos-eua-se-chegar-ao-brasil-sera-marolinha-3827410>. Acesso em: 03 maio 2023.

DELGADO, Guilherme da Costa. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária ; Grupo de Inteligência Territorial Estratégica – Gite. **MATOPIBA – Delimitação, caracterização, desafios e oportunidades para o desenvolvimento**: Bahia. 2015.

FERNANDES, Mariana. Balen; MACHADO, Silvio Marcio Montenegro; SOUSA, Leonardo Teixeira. **Relatório de identificação do território pesqueiro e de uso dos recursos naturais da comunidade de pescadores artesanais Cova da Onça, município de Cairu - BA**. 2020.



FERRERA, Vicente. «Tooze, Adam (2018), **Crashed: How a Decade of Financial Crises Changed the World**, *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], 119 | 2019, publicado a 06 agosto 2019, consultado a 02 maio 2023. URL: <http://journals.openedition.org/rccs/9345>;

GEOGRAFAR. Mapeamento das comunidades de fundos e fechos de pasto no estado da Bahia SEPROMI/UFBA. Salvador: **Grupo de Pesquisa GeografAR**, Universidade Federal da Bahia, 2020.

INCRA - Livro Branco da Grilagem de Terras no Brasil. **Ministério da Política Fundiária e do desenvolvimento agrário**. INCRA s/d

LUXEMBURGO, Rosa. **Acumulação de capital: contribuição ao estudo econômico do Imperialismo**. São Paulo: **Nova Cultural**, 1985[1913].

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro I. **Boitempo**, São Paulo, 2013.

_____. **O Capital: O Processo Global da Produção Capitalista**. Livro III. **Boitempo**, São Paulo, 2017.

MENEZES, Willian Guedes Martins Defensor Menezes. Globalização e fragmentação: a agricultura científica em Formosa do Rio Preto – Bahia. 2014. 193 f. **Dissertação (Mestrado)** - Universidade Federal da Bahia (POSGEO). Salvador, 2014.

PITTA, Fábio; MENDONÇA, Maria Luisa. **Especulação com terras agrícolas no Brasil**. **Revista Rosa**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 32-45, 2016. Disponível em: <https://revistarosa.com/3/especulacao-com-terras-agricolas-no-brasil>. Acesso em: 11 mai. 2023.

SANTOS, Simoni Rodrigues; BARBOSA e SOUZA, Lucas. Injustiça e conflitos ambientais: a situação vivida pelas comunidades geraizeiras de Formosa do Rio Preto-BA, Brasil. **Revista NERA**, v.26, n.65, p.162-186, jan.-abr.,2023. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/9343/7099>

SOBRINHO, José de Souza. O camponês geraizeiro no Oeste da Bahia: as terras de uso comum e a propriedade capitalista da terra. Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo. **Tese de Doutorado**. São Paulo: 2012.

TOOZE, Adam. **Crashed. How a decade of financial crises changed the world**. New York: Viking, 2018.